

## ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSO SELETIVO

Às quatorze horas do dia sete de fevereiro de 2017, na Sala de Reunião dos Departamentos da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, presentes os professores doutores João Gualberto Garcez Ramos, presidente, Carlos Roberto Bacila, secretário e Katie Silene Cáceres Argüello, membro, foi declarada aberta a reunião da comissão julgadora de processo seletivo para a contratação de professor substituto da disciplina de Direito Processual Penal, do Departamento de Direito Penal e Processual Penal da Universidade Federal do Paraná. A comissão deliberou por definir o dia oito de fevereiro de 2017, às quatorze horas, para analisar os currículos e, em seguida, divulgar os candidatos habilitados à prova didática (Resolução n. 92/06-CEPE, art. 8º) e sortear os pontos da prova didática do presente teste seletivo. A comissão deliberou por definir o dia nove de fevereiro de 2017, às quatorze horas, para o início das provas didáticas e, na sequência, divulgação dos resultados. A comissão definiu que as provas realizar-se-ão nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, em sala disponível na ocasião. A comissão deliberou por definir os seguintes dez pontos, retirados do programa de Direito Processual Penal, a serem sorteados para a prova didática: 1. Princípios fundamentais do Processo Penal relativos à Jurisdição. 2. Jurisdição penal: conceito, formas, categorias e limites. 3. Ação penal: classificação, condições da ação, condições de procedibilidade. 4. Processo: conceito, tipos e sistemas processuais. 5. Prisão processual. 6. *Habeas corpus*. 7. Prova penal: teoria geral, ônus e apreciação. 8. Sentença penal: noções gerais. Correlação entre acusação e sentença. 9. Recurso de apelação. 10. Coisa julgada formal e material. Eu, Carlos Roberto Bacila, lavrei a presente ata, que vai assinada a seguir por mim e pelos demais membros da banca.

